

Melhoramentos exigem aumento da tarifa de água

De acordo com Ovídio Capelari, diretor geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) de Lençóis Paulista, em função do progresso do Município, é necessário haver um reajuste nas tarifas de água. O diretor aguarda resposta do prefeito municipal para reajustar a tarifa em 30%.

Capelari afirmou que devido ao progresso de Lençóis Paulista e surgimento de novos bairros, é necessário haver o aumento da conta de água, sendo que o último ocorreu há quase dois anos. Segundo o diretor do SAAE, o Município necessita de dois reservatórios, um para a Cecap, outro para o Itamaraty. Além desses dois bairros, os reservatórios deverão atender o Cajú I e Cajú II, Assaí I e II, Monte Azul, Itapuã e Príncipe. Outra necessidade, segundo o diretor, é a implantação de uma adutora, que sairá do SAAE, ao longo da A-

venida 25 de Janeiro, até a Cecap.

Havendo o aumento da tarifa, as melhorias poderão ser executadas em até dez meses, mas se não houver, poderão demorar muito mais tempo, comprometendo o abastecimento de diversos bairros.

O reajuste de 30% nas tarifas, segundo Capelari, é insignificante, se comparado a municípios atendidos pela Sabesp. De acordo com ele, mesmo com o aumento, os

aproximadamente 15 mil consumidores de Lençóis gastarão valor inferior a 50% das contas de municipais atendidos pela Sabesp.

Capelari afirmou já ter exposto a situação na Câmara Municipal, lembrando, inclusive, que o não reajuste poderá implicar em interrupção no abastecimento de água de alguns bairros. Mas a aprovação do aumento precisará vir

do prefeito municipal. O diretor do SAAE gostaria que o reajuste acontecesse a partir de dezembro próximo. No entanto, afirmou que se ocorrer até janeiro de 99 ainda poderá resolver o problema. "Entendemos que a situação está difícil para a população, mas necessitamos de um pouco de sacrifício para mantermos o atendimento", afirmou Capelari.

ÁGUA DE BOA QUALIDADE

De acordo com Capelari, o químico responsável, Dionísio Cerchini Filho, faz análise diária da qualidade da água distribuída no município. Mensalmente, o Instituto de Tecnologia de Lins também analisa amostra. E a cada três meses o Instituto "Adolfo Lutz" de Bauru, para confirmação do resultado favorável, realiza análise química e física da água, verificando 23 itens, como aspecto, cor, turbidez, oxigênio, dentre outros. O último resultado obtido pelo "Adolfo Lutz" em outubro, novamente foi bom, comprovando que a água distribuída em Lençóis pelo SAAE está de acordo com a Portaria n.º 36/GM de 10/01/90 do Ministério da Saúde, sendo límpida e sem bactérias do grupo coliforme fecal.

Prefeitura e Senai concluem ampliação de escola

O Centro Municipal de Formação Profissional "Prefeito Ideval Paccola"/SENAI, está recebendo ampliação de aproximadamente 300 metros quadrados —, que compreendem várias dependências a serem inauguradas nos próximos dias pelo prefeito José Prado de Lima. Com recursos do orçamento da própria unidade, transformada em autarquia este ano, aproveitamento de materiais obtidos através de parcerias mantidas pelo SENAI e da mão-de-obra de alunos do projeto de construção civil, fo-

ram construídas salas para refeitório, cozinha, cantina, sanitários, despensa, almoxarifado, sala de compras e área de lazer com 75 metros quadrados.

No lado externo, o novo bloco é servido de calçadas de concreto e canteiros gramados, abrigando ainda uma churrasqueira em alvenaria, no estilo colonial. O assistente de administração Vanderley Francatti, responsável pela gestão que cabe à Prefeitura Municipal como parceira do SENAI, afirmou que a crescente demanda de atividades não

mais permitia adaptações, uma vez que o número de alunos é sempre aumentado com a introdução de novos cursos que exigem laboratórios, oficinas e salas de aulas. Outras dependências foram reformadas para abrigar novos laboratórios de eletroeletrônica e CLP (Controlador Lógico Programável), duas novas salas de aulas e está em construção um compartimento no qual serão instalados tubos de oxigênio para o laboratório de óleos e lubrificantes.

A marcenaria, seguindo a tendência da indústria mo-

veleira de ponta, foi equipada com um sistema de escautão, disponível somente na unidade de Santos, entre todas as demais da rede Senai. O equipamento foi adquirido com recursos oriundos de parceria com outras escolas da instituição, pela qual o Senai de Lençóis fornece kits didáticos, produtos dirigidos ao setor de formação profissional e que são repassados à toda a rede Senai e empresas privadas, mediante autorização da administração central e da Confederação Nacional das Indústrias.

I Mostra Artesanal acontecerá no Tonicão



Peças que estarão expostas na I Mostra Artesanal de Lençóis Paulista.

A Comissão organizadora da I Mostra Artesanal de Lençóis Paulista, coordenada pela diretora da Assistência e Promoção Social do Município, Lúcia Helena Pelegrin de Lima, definiu ao longo da semana, o local e a programação do evento. A feira será realizada nas dependências do Ginásio de Esportes Comendador Antônio Lorenzetti Filho (Tonicão),

A abertura oficial da I Mostra Artesanal de Lençóis Paulista acontecerá a partir das

20h00 do próximo dia 10 de dezembro, com apresentação do Coral das crianças e adolescentes dos Centros Educacionais municipais. A seguir acontecerá apresentação de números de dança e show da dupla lençoense Edu e Anderson.

No dia 11 de dezembro, a partir das 10h00, serão comercializadas as várias peças de artesanato produzidas pelas crianças e comunidade, que participaram, ao longo deste ano, dos

cursos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Centro Municipal de Formação Profissional "Prefeito Ideval Paccola"/Senai. Às 14h00 do mesmo dia será realizado o Curso de Flores de meia fina, cestas e bonecas, gratuito para toda a comunidade e cidades vizinhas.

Nos dias 12 e 13 de dezembro, das 10h00 às 22h00 prosseguirão a exposição e venda das peças de artesanato.

Oposição consegue assinaturas para pedido de CEI

Na última sessão do Legislativo, o requerimento para abertura da Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar desigualdades salariais de motoristas e professores, que precisava de seis assinaturas, recebeu sete. O requerimento foi aprovado por 15 a 1. No entanto, ainda irá para votação em plenário Projeto de Decreto Legislativo. Para o prefeito Pradinho, a tentativa de abertura da CEI é uma atitude de "politicagem".

O prefeito Pradinho afirmou acreditar que os vereadores,

principalmente de sua bancada, possam ter sensibilidade para analisar esse lado de "politicagem" que está acontecendo.

Segundo Pradinho, lei municipal facultada ao prefeito, há 20 anos, a questão salarial de cada funcionário. "Acho que a CEI não é a saída", afirmou, lembrando que um novo regime estatutário está sendo implantado na Prefeitura Municipal para sanar esse problema, gerado há mais de 20 anos.

Segundo o prefeito, o momento não é

para conflitos entre poderes, mas de união. "O momento é de ir atrás de verbas que estamos perdendo, como o ICMS do açúcar e álcool, Fundo de Estabilização Fiscal do governo federal e verba da Educação na área do Estado", enfatizou.

O prefeito ainda

lembrou que o Executivo, precisando de capital de giro para investir em melhorias de bairros, há mais de um ano tem projeto na Câmara, ainda não aprovado, sobre venda de terrenos ociosos. "Isso é falta de respeito de grupos independentes, em relação à comunidade", concluiu.

Vacinação contra febre amarela será intensificada

A campanha de vacinação contra a febre amarela será realizada de 23 a 30 de dezembro em todas as unidades municipais, atendendo das 8h00 às 17h00. Intensificando a campanha, o atendimento abrangerá dois sábados, 5 e 12 de dezembro, das 8h00 às 17h00. No Centro de Saúde da Avenida Brasil, de 7 a 11 de dezembro, o horário de atendimento para a vacinação deverá se estender até às

21h00. Segundo a Coordenadoria, embora as coberturas para aplicação de vacinas tenham apresentado bons índices, havendo participação efetiva da população, ainda há a necessidade da campanha específica para imunização contra a febre amarela. Com índices baixos de imunização, surge, segundo a Coordenadoria, a possibilidade do aumento de casos da doença.

Estudantes promovem Campanha de doação de sangue

No próximo sábado, 28, acontecerá em Lençóis Paulista, campanha de doação de sangue, promovida por três alunas do curso de Geografia e uma de Enfermagem da USC de Bauru. O trabalho faz parte da disciplina Programa de Cidadania com o tema: "Sangue: doar para salvar".

Segundo a estudante de Geografia, Adriana Simões Correa, a campanha visa conscientizar a população sobre a importância da doação de san-

gue. A doação deverá abastecer o banco de sangue local.

Interessados em colaborar com a campanha, poderão comparecer ao Rotary Club no próximo sábado, 28, das 8h00 às 16h00, com documento de identificação. Dentre outros requisitos, exige-se que o doador tenha boa saúde, idade entre 18 e 50 anos, peso acima de 55 Kg e que, se tiver ingerido refeição pesada, aguarde três horas para a doação.

Aprovado projeto sobre desconto de débitos fiscais

Foi aprovado com emenda, na última sessão do Legislativo, em segunda votação, o Projeto de Lei n.º 2774 do prefeito municipal, que "autoriza o Executivo a receber débitos fiscais considerados como contribuições de melhorias, com descontos". Na mesma sessão, foi aprovado também em

segunda votação, o Projeto de Lei n.º 2764, da vereadora Sorely Paccola, que "dá nova redação e inclui os parágrafos 1.º e 2.º ao artigo 4.º da Lei 2.577", ficando com a seguinte redação: Artigo 4.º — "A jornada de atividades em estágio, a ser cumprida pelo estudante será

de seis horas diárias". Emenda aprovada do vereador Ailton Laurindo, o Tipó, reduziu para quatro horas a jornada dos estagiários. Hoje, às 12h00, em sessão extraordinária, a Câmara Municipal deverá votar a redação final dos dois projetos. Leia mais sobre projetos na página 06.

ELEIÇÕES NO MARIMBONDO

22/11/98 — DAS 9H00 AS 17 HORAS

VOTE: União e Transparência

PRES. — Vicente Bento de Oliveira
1.º VICE — Ademir José Rorato
2.º VICE — Dorival Gonzaga de Oliveira.

Veja Página 03.

CONVITE AOS SRs. PAIS**ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS "VIRGILIO CAPOANI"**

O Professor Ivan Régis Montanholi, Diretor da E.E.P.S.G. Virgílio Capoani, convida os senhores abaixo nomeados, pais de alunos matriculados na escola citada, para ali comparecerem para tratar de assunto de interesse de seus filhos.

Alvarino Alves da Silva
Arnoldo de Almeida
Claudinei Antunes Acosta
Euclides Luiz
Francisco de Assis Lara Almeida
Francisco Marques
Gentil Teodoro Vaz
Helio Damacena de Souza
João Francisco de Oliveira
Jorge Benedito Afonso
José Benedito de Freitas
José Fernando Perozin
José Luiz Casado
José Paulino
Laurindo José dos Santos
Luiz Carlos Pescara
Luiz Márcio Santana
Manoel Antonio dos Santos
Maria Lucia Rosa
Milton Sales Pereira

Onivaldo Cruz de Almeida
Ricardo Pereira Goes
Salvador Celestino
Sérgio Peres Garcia
Sívio Rodrigues da Silva
Antonio Carlos de Arruda Leite
Benedito Laurindo Dias
Eduardo Soares de Carvalho
Fernando Marran
Francisco Aparecido Moreno
Francisco Raimundo da Silva
Gilvan Fernandes Godoy
João Carlos Correa
João Pereira
José Antonio Moreno
José Celestino de Oliveira
José Januário de Souza
José Luiz de Oliveira
José Roberto Nogueira
Luiz Antonio Vieira
Luiz Carlos Salvador
Lucien Augusto Rocha
Manoel Vaz
Messias Aparecido Miranda
Odair Aparecido Firmino da Silva
Orlando Cardoso
Rogério Brandão
Sebastião Machado
Sívio da Conceição
Waldomiro Nogueira da Silva

UNIMED LENÇÓIS PAULISTA — Cooperativa de Trabalho Médico**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os 46 (Quarenta e Seis) Médicos Cooperados da Unimed de Lençóis Paulista — Cooperativa de Trabalho Médico, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no Auditório da Unimed sito à Rua Pedro Natálio Lorenzetti n.º 698, em Lençóis Paulista-SP, no dia 01 de Dezembro de 1998, às 18:00 hs. em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 19:00 hs. em segunda convocação com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados e às 20:00 hs. em terceira convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 — Ambulância;
- 2 — Módulo Coração;
- 3 — Exame de Alto Custo;
- 4 — Stop Loss/P1;
- 5 — Auxílio Funeral;
- 6 — SERIT;
- 7 — União Prestadora de Serviços;
- 8 — Novo Contrato;
- 9 — Nova Lei dos Planos de Saúde;
- 10 — Outros assuntos.

Lençóis Paulista, 18 de Novembro de 1998.

Dr. Aron Wajnarten
Diretor Presidente

CONSORCIO NACIONAL PROESTE DIVELPA LTDA.**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

Transferência de Controle Societário — Administradora de Consórcios

Os abaixo assinados, na condição de controladores, por intermédio do presente instrumento, **DECLARAM:**

1.1. Sua intenção de adquirir o controle societário da administradora de consórcio a seguir especificada, cuja concretização do negócio depende ainda da aprovação do Banco Central, conforme previsto no contrato de compra e venda firmado entre as partes:

1.2.1. Identificação da empresa:

Denominação: Consórcio Nacional Proeste Divelpa Ltda. — CGC. 46.931.655/0001-84 — Sede: Tanabi-SP

Filiais: Não tem.

Capital Social: R\$ 439.859,00. Data Base: 30/09/1998

Patrimônio Líquido: R\$ 209.042,00. Data Base: 30/09/1998

1.1.2. Composição Societária Resultante**1.1.2.1. Controlador:**

Nome da Empresa: Proeste Comércio, Importação Ltda.

Sede Pirajú-SP — CGC: 65.011.447/0001-01

Data Base: 30/09/98

Patrimônio Líquido: R\$ 588.941,00

Percentual de Participação: 83,24%

Composição Societária da Proeste Comércio, Importação Ltda.;

Nome da empresa: Proeste Comércio, Importação Ltda.

Sede: Pirajú-SP — CGC: 65.011.447/0001-01

Pessoa Física Controladora:

Nome: José Antônio Foganholi

Domicílio: Rua Papa Paulo VI, 32 — Lençóis Paulista-SP

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Comerciante

CPF/MEFP: 000.868.288-78

Percentual de Participação: 97,5%

1.1.3. Outros acionista/quotista com 10% (dez por cento) ou mais do capital:

A — Pessoa Física.

Nome: José Antônio Foganholi

Domicílio: Rua Papa Paulo VI, 32 — Lençóis Paulista-SP

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Comerciante

CPF/MEFP: 000.868.288-78

Percentual de Participação: 16,76%

1.2. Que a sociedade será administrada pela seguinte pessoa:

Nome: José Antônio Foganholi

Qualificação: Brasileiro, casado, comerciante,

portador do CPF/MEFP: 000.868.288-78, e do RG:

8.915.959/SSP-SP.

Experiência na área de consórcio: nos últimos 5 (cinco) anos, com concessionário da marca Chevrolet, vem desenvolvendo, vendas do Consórcio Nacional GM, e tendo conhecimento da sistemática de formação de grupos.

1.3. Que não possuem quaisquer restrições cadastrais e usufrutam de reputação ilibada e, ainda não foram nem estão sendo responsabilizados em ação judicial ou processo administrativo junto ao poder público, capaz de impedi-los de dar curso ao presente empreendimento.

2 — Esclarecem que, nos termos da regulamentação em vigor, as eventuais objeções à presente declaração por parte de quaisquer interessados deverão ser encaminhadas diretamente ao Banco Central. No endereço abaixo, devidamente identificadas, juntamente com toda a documentação comprobatória, no prazo de até 30 (dias) após esta publicação, esclarecido que os postulantes terão, na forma da legislação vigente, direito de vistas ao respectivo processo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DELEGACIA REGIONAL SÃO PAULO — AVE NIDA PAULISTA, 1804

BAIRRO CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO - SP.

PROCOLO N.º 9800907465

Tanabi (SP), 30 de Outubro de 1998.

JOSE ANTONIO FOGANHOLI

Sócio/Diretor

PROESTE COMERCIO, IMPORTAÇÃO LTDA.

HEMOLAB Laboratório Médico de Patologia Clínica e Hemoterapia**Atendimento junto ao Hospital Materno-Infantil**

EXAMES LABORATORIAIS E HORMONAIS

— ADULTOS E CRIANÇAS —

ATENDEMOS CONVÊNIOS E PARTICULARES.

"CONFIABILIDADE À SERVIÇO DA SAÚDE"

Rua Geraldo Pereira de Barros, 331. Fone: (014) 263-2324
Lençóis Paulista.

DR. REINALDO LELIS LUMINATTI

— CIRURGIÃO DENTISTA —

CROSP. 6519

CONVÊNIOS:

Usina São José — Usina Barra Grande
— Lwart-Lwarcel — Zabet — Acilpa —
Prefeitura Municipal — Funerária São
Francisco e Uniodonto.

— Atende-se das 13:30h às 17:00h. —
de 2.a à 6.a feira.

AV. 25 DE JANEIRO, 501 - TEL. 2630126

**Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista****CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista, CONVOCA, os interessados abaixo relacionados que prestaram o referido concurso público para a escolha de 13 (treze) vagas na Prefeitura Municipal

Edital N.º: 01/98

Função: SERVENTE

Local: Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
Data: 23 de Novembro de 1.998

Horário: 8:30 Horas

01 — MARIA LUIZA EIRAS MORALLES MORENO

02 — DIVA PEREIRA DE SOUZA LARANIEIRA

03 — MARIA IRMA DOS SANTOS

04 — MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS

05 — ROSA DO CARMO FORTUNATO SOUZA

06 — CLEUSA PORTES FERNANDES

07 — ROSA MARIA TOMAZI

08 — NATALINA FERREIRA GOMES DA SILVA

09 — CLEUSA BUENO PASCHOARELLI

10 — ELAINE SUSETTE AFONSO

11 — NELLY AUGUSTA GRANADO MACHUCA

12 — LIDIA KIMIKO MATSUZAKI VAGULA

13 — RENATA ANTONIA DE OLIVEIRA

Lençóis Paulista, 19 de Novembro de 1.998. —

RUBENS JOSÉ CACCIOLARI

Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista-SP

A Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista, CONVOCA, os interessados abaixo relacionados que prestaram o referido concurso público para a escolha de 02 (duas) vagas em creche.

Edital N.º: 01/98

Função: BABAS DE CRECHE

Local: Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Data: 23 de Novembro de 1.998

Horário: 8:55 Horas

01 — DAISY TERESINHA RAMOS LEITE

02 — SIMONE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA

Lençóis Paulista, 19 de Novembro de 1.998. —

RUBENS JOSÉ CACCIOLARI

Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista-SP

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

EDITAL N.º 001/98 — PROCESSO N.º 056/98 — Objeto: Concessão de área municipal, através do Instituto do Direito Real de Uso, na forma onerosa, nos moldes da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e da Lei Municipal n.º 2.674/98 — Modalidade: Concorrência Pública — Encerramento: 21 de dezembro de 1.998 às 14:00 horas — Edital Completo e Informações: Praça das Palmeiras N.º 55 — Lençóis Paulista — Fone: 014-263-0700 — Fax 014-263.0040.

Lençóis Paulista, 19 de novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

A Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista, CONVOCA, os interessados abaixo relacionados que prestaram o referido concurso público para a escolha de 02 (duas) vagas na Prefeitura Municipal.

Edital: 01/98

Função: Escrivário III

Local: Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Data: 23 de Novembro de 1.998

Horário: 8:45 Horas

01 — FABIANO SIMIONI

02 — VALDENOR ROBERTO CORDEIRO

Lençóis Paulista, 19 de Novembro de 1.998. —

RUBENS JOSÉ CACCIOLARI

Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista-SP.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista, CONVOCA, os interessados abaixo relacionados que prestaram o referido concurso público para a escolha de 02 (duas) vagas no Paço Municipal

Edital N.º: 01/98

Função: Operador de PABX

Local: Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Data: 23 de Novembro de 1.998

Horário: 8:40 horas

01 — MARIA MAURA DE JESUS

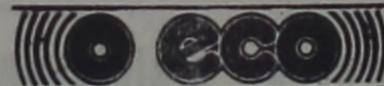
02 — IOARA DE ROSA

Lençóis Paulista, 19 de Novembro de 1.998. —

RUBENS JOSÉ CACCIOLARI

Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista-SP.

— EXPEDIENTE —



JORNAL O ECO LTDA

— FUNDADO EM 06/02/38 —

Jor. Resp. Fabiana Brandi Paccola
MTb 21.634

Redação, administração e publicidade
Rua Cel. Joaquim Gabriel, 57 — Fone:
(014) 263-1822 — 263-3823 — Fax: 263-3822 — "O ECO" é registrado conforme Lei de Imprensa, pelo Decreto 2322 de 20/05/1940, com registro no DIP. Composto em oficinas próprias.

Remessa para qualquer lugar do País pela ECT.

ELEIÇÃO NO CLUBE ESPORTIVO MARIMBONDO TRANSPARÊNCIA

é o compromisso da chapa concorrente

Na eleição que acontecerá no domingo, dia 22, das 9:00 hrs às 17:00 hrs, no Clube Esportivo Marimbondo para a escolha da diretoria (biênio 1999/2000), o associado tem como alternativa a chapa União e Transparência, compromissada fundamentalmente com a transparência em todos os atos realizados no Clube, o qual, conforme entendem seus componentes, "é de todos os associados e, justamente por isso, tem a sua diretoria a obrigação de privilegiá-los no tratamento, respeitando-os, inclusive através da prestação de contas".

Ainda sobre a questão da transparência, a chapa entende que "é preciso que todo e qualquer investimento que o Clube vier a fazer deverá, em primeiro lugar, ser objeto de consulta aos associados, para que esses possam opinar, através de pesquisas — de fato aplicadas — se é ou não oportuno, já que são eles os verdadeiros dono desse empreendimento de lazer e entretenimento de lazer e entretenimento, pois, pagam pela sua manutenção".

E por falar em taxa de manutenção, segundo apregoa a chapa União e Transparência, "toda e qualquer obra, a ser decidida pelos associados, deverá levar em conta não apenas o seu preço de construção mas, também, o custo de manutenção, de forma que não venha a representar no futuro um aumento direto — ou indireto — na mensalidade".

Os componentes da chapa União e Transparência estão preocupados com a questão do aumento de custo, pois o associado acaba pagando, muitas vezes, o dobro do valor da mensalidade para usar a estrutura do clube. Atualmente, além da mensalidade de R\$ 32,00 reais, o associado paga taxas extras em eventos (bailes), para ter aula de tênis e para usar a academia de ginástica.

"Muitos associados reclamam que não é vantagem ser associado, pois acabam pagando muito mais do que o não-associado. E isso é verdade", reconhecem os componentes da chapa União e Transparência — ressaltando que a proposta de privilegiar o associado prevê a revisão no critério de cobrança de taxas.

E de entendimento da chapa União e Transparência que, em bailes comuns,

não se deve cobrar qualquer taxa do associado. Em megaeventos, como baile do Hawaii, por exemplo, caso seja necessário recorrer ao associado para que contribua com o custo da produção, ele não deverá arcar com um valor — absurdo — de R\$ 10,00 (dez reais) porque estará pagando mais do que o não associado. Basta fazer uma conta simples, para saber que isso é verdade. R\$ 32,00 (de mensalidade) mais (8,00 antecipado) ou 10,00 (no dia do baile) — R\$ 42,00. O não-associado pagou por ingresso antecipado, R\$ 20,00.

"Queremos o que todo o mundo quer hoje: que os nossos recursos sejam bem aplicados e que revertam em benefícios à todos os associados. Não basta ter academia ou bailes, se o associado não puder frequentar, por não ter como pagar essas taxas adicionais", afirmam os componentes da chapa União e Transparência. Por outro lado, segundo entendem, é preciso tornar o clube um espaço de todos e, para tanto, é preciso pensar na criança, nos jovens e nos adultos.

Integrantes da Chapa:

NO DIA 22/11/98 VOTE "CEM" MEDO — Clube Esportivo Marimbondo

"UNIÃO E TRANSPARÊNCIA"
PRESIDENTE: Vicente Bento de Oliveira
1.º VICE-PRESIDENTE: Ademir José Rorato
2.º VICE-PRESIDENTE: Dorival G. de Oliveira (Dori)
SECRETARIO GERAL: Wladislau L. Capoani (Lau)
1.º SECRETARIO: Marcos Bento de Oliveira
2.º SECRETARIO: Paulo Cesar Ferrari
1.º TESOUREIRO: José Antonio Biral
2.º TESOUREIRO: Silvino O. Carneiro (Silvininho)
3.º TESOUREIRO: Mauricio Momborg Oliveira
CONSELHO FISCAL: Valter Angelo Zacharias
— José C. Laurindo (Abobrinha)
— Silvano José Silvino Gasparini
SUP. CONS. FISCAL — Luiz D. A. da Costa (Lilo)
— Marcelo da Guia Rosa
— Antonio Paulo Antunes
Com a Chapa "União e Transparência" você participa e valoriza seu patrimônio

Consumidor pode solicitar serviços da CPFL por telefone

Lençóis Paulista o atendimento de energia elétrica de um terço do Estado de São Paulo, está implantando o serviço gradativamente nos municípios. O novo sistema de atendimento, que é responsável pe-

lo atendimento de energia elétrica de um terço do Estado de São Paulo, está implantando o serviço gradativamente nos municípios. O novo sistema de atendimento, que é responsável pe-

telefone 0800-120196, atenderá ao consumidor na obtenção de informações, solicitação de serviços de ligação, desligamento, atualização de cadastros, segunda via de contas, substituição de lâmpadas de iluminação pública, dentre outros. Para informação sobre falta de energia, o consumidor poderá ligar gratuitamente o serviço funciona 24 horas por dia.

CLUBE ESPORTIVO MARIMBONDO

PARTICIPAÇÕES DA DIRETORIA

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Amanhã, na Sala da Diretoria (Ao lado da Sauna), das 9:00 às 17:00 horas, será realizada a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal do Clube Esportivo Marimbondo para o Biênio 1999/2000.

CAMPEONATO DE FUTEBOL

Quadrangular Final — Senior
Rodada de hoje:
15:30 H — Guarani x Santos
16:30 H — São Paulo x Palmeiras

BOCHA — CAMPEONATO DE DUPLA

Rodada de hoje — 14:00 horas
Hugo-Renato — Evandro-Carlos
Zé Luiz-Casali x Vicente-Turibio
Waldir-Valter x Orlando-Estrela
Edinho-Mazini x Vargas-Ranzani
Malavazi-Ribeiro x Carlão-Chiclete
Tim-Rocinha x Beto-Nir
Laercio-Geraldo x Edevar-Pedrinho
Amistoso em Sorocaba — C.A. Barcelona 8x4 CEM
Em comemoração do 47.º Aniversário do C.A. Barcelona da cidade de Sorocaba, nossa equipe esteve participando com os seguintes bochófilos: — Estrela, Carlão, Edevar, Tim, Rocinha, Laércio, Zé Luiz, Vicente, Turibio, Casali, Malavazi, Beto, Renato e Giglioli.

RESTAURANTE DA LANCHONETE DO CEM

Amanhã, a partir das 11:30 horas, a inauguração do Restaurante SELF-SERVICE da Lanchonete do CEM com Música ao Vivo.
Estará servindo 8 pratos Quentes e 8 pratos Frios.
Promoção — R\$ 4,00 por pessoa e R\$ 2,00 por criança até 8 anos.

CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E OFTALMOLOGIA

DRA. DALMAR SANTAREM

CIRURGIÃ-DENTISTA
Convênios: Usina Barra Grande
Lwart-Lwarcel e Zabet, Uniodonto
Funerária São Francisco

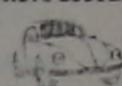
DR. GUSTAVO FONSECA

CIRURGIÃO DENTISTA — CRO-1160
ORTOPEDIA E ORTODONTIA

DR. DANIEL RAMOS PARENTE

OFTALMOLOGISTA — CRM 71849
CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS
LENTE DE CONTATO
CONSULTAS PARTICULARES COM
HORA MARCADA
Rua Cel. Joaquim A. Martins, 851
TELEFONES: (014) 263-2833 — 263-0431

AUTO ESCOLA E DESPACHANTE POLICIAL MARCOS



DESPACHANTE OFICIAL

MARCO ROBERTO FERREIRA
CPF Nº 124.149.119-0

Transferências, Licenciamentos, IPVA, Renovação de C.N.H.; Registro e Porte de Armas, Identidade, Atestados Antecedentes, Requerimentos em Geral e todo serviço de Auto Escola.

ATENÇÃO PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS PLACA FINAL 0 e 9, LICENCIAMENTO ATÉ 30/11/98.

Rua Piedade, 320

TELE-FAX: 264-4135

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lençóis Paulista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BIÊNIO 1999/2000

A Diretoria da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lençóis Paulista, CONVOCA seus Sócios e interessados à Eleição da Diretoria, para o Biênio 1999/2000, que será realizada as 20 horas no dia 03/Dezembro/1998, em sua Sede Social. Os interessados em concorrer à eleição, deverão apresentar sua chapa na Secretaria da APAE até às 17 horas do dia 28/11/98.

AUTO ESCOLA DESPACHANTE MATRIZ

DESPACHANTE MATRIZ COMUNICA:

Regularize sua documentação e evite dor de cabeça.

LICENCIAMENTO VEÍCULO
PLACA FINAL [9]

Vencimento mês novembro/98.

Rua Dr. Antonio Tedesco — 471
Ao lado da Igreja Matriz.
FONE: (014) 263-5533



A
EXCELÊNCIA

Em REFRIGERANTES

PAPELARIA E ESCRITÓRIO GOMES

Comunica mudança de endereço para a Rua XV de Novembro, 420 (subindo o Banco Bamerindus).

fone: 263-0337.

EXTRAVIO

AMILTON D. DOS SANTOS LENÇÓIS PAULISTA-ME., com Inscrição Estadual n.º 416.039.651.110 ME e CGC/MF. n.º 02.129.398/0001-96, com sede à Rua Luiz Ferreira n.º 21 em Lençóis Paulista-SP comunica a seu escritório dos funcionários Marcos Pedrosa de Lima, Carteira n.º 44885 — Série 114, Valdemar Reboleiro, Carteira n.º 30558 — Série 348, — Gabriel Antonio da Silva, Carteira n.º 35426 — Série 271 e Edgard de Almeida Delfino, Carteira n.º 93963 — Série 197 no prazo de 03 (três) dias.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa Laura Poliana Construtora S/C Ltda situada na Travessa B- n.º 23 — centro, na cidade de Quatá, inscrita no CGC: 2.402.688.0001/61 solicita o comparecimento a seu escritório dos funcionários Marcos Pedrosa de Lima, Carteira n.º 44885 — Série 114, Valdemar Reboleiro, Carteira n.º 30558 — Série 348, — Gabriel Antonio da Silva, Carteira n.º 35426 — Série 271 e Edgard de Almeida Delfino, Carteira n.º 93963 — Série 197 no prazo de 03 (três) dias.

O não atendimento a esta convocação acarretará o abandono de emprego conforme o Artigo 482 letra "I" da CLT.
Lençóis Paulista, 21 de novembro de 1998.

Auto Posto São José "SHELL"

Comunica que voltou a sua Administração anterior.

ATENDEMOS DAS 6h00 AS 22h00.

LAVAGEM EXPRESSA — PREÇOS E PRAZOS ESPECIAIS
VENHA CONFERIR!

baptistella

estruturas metálicas

O S.A.A.E. orienta

EVITE O CORTE DE ÁGUA, MANTENDO SUA CONTA EM DIA.
O SAAE PRECISA DESSE RECURSO PARA MELHORIA DE SEU SERVIÇO.

UTILIZE SEMPRE QUE POSSIVEL, O DÉBITO AUTOMÁTICO.
FAÇA-O EM UM DOS BANCOS LOCAIS.

NÃO DESPERDICE O PRECIOSO LÍQUIDO. ECONOMIZE EM SEU PRÓPRIO BENEFÍCIO.

PAGANDO SUA CONTA EM DIA, VOCÊ ESTARÁ PROPORCIONANDO RECEBER UM ABASTECIMENTO ADEQUADO.

NÃO MEXA NO APARELHO MEDIDOR. CHAME UM TÉCNICO DO SAAE. EVITE SER RESPONSÁVEL PELO DANO QUE PODE CAUSAR.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PORTARIA N.º 243/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 1.999, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional de Seguro Social de Lençóis Paulista, a Sra. NAIR TEREZINHA SOARES MORAES, RG: 18.679.164, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 16 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 16 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 244/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 1.999, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional do Seguro Social de Lençóis Paulista, o Sr. ANTONIO JOSÉ RAMPONI, RG: 18.220.271, servidor desta municipalidade.

Artigo 2.º — O servidor designado pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos, junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 16 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 16 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

DECRETO EXECUTIVO N.º 203/98

Dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento vigente, num total de R\$ 93.149,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e nove reais).

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.611, de 29 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1.º — FICA ABERTO na Contadoria Municipal, um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 93.149,00 (noventa e três mil, cento e quarenta e nove reais), para ocorrer com as despesas das seguintes dotações do orçamento vigente:

03 — DIRETORIA ADMINISTRATIVA
01 — Serviços de Administração
Funcional Programática: 03.07.021.2.005
Elemento de Despesa n.º 18:
3.1.2.0. — Material de Consumo R\$ 250,00

04 — DIRETORIA FINANCEIRA
01 — Serviços de Finanças
Funcional Programática: 03.08.032.2.006
Elemento de Despesa n.º 25:
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 1.300,00
05 — DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 — Ensino Municipal
01 — Manutenção do Ensino Fundamental
Funcional Programática: 08.42.188.2.010

Elemento de Despesa n.º 38:
3.1.3.1. — Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 2.000,00
Funcional Programática: 08.42.239.2.009
Elemento de Despesa n.º 40:
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 16.000,00
04 — Merenda Escolar
Funcional Programática: 08.47.427.2.016
Elemento de Despesa n.º 59:
3.1.2.0. — Material de Consumo R\$ 1.549,00

12 — PROCURADORIA JURÍDICA
01 — Serviços da Procuradoria Jurídica
Funcional Programática: 03.07.021.2.029
Elemento de Despesa n.º 141:
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 150,00
13 — COORDENADORIA DE SAÚDE
01 — Serviços de Saúde
Funcional Programática: 13.75.428.2.030
Elemento de Despesa n.º 146:
3.1.3.1. — Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 500,00
Elemento de Despesa n.º 147:
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 71.400,00

Artigo 2.º — O presente CRÉDITO SUPLEMENTAR será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

03 — DIRETORIA ADMINISTRATIVA
01 — Serviços de Administração
Funcional Programática: 03.07.021.2.005
Elemento de Despesa n.º 19:
3.1.3.1. — Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 250,00

05 — DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 — Ensino Municipal
01 — Manutenção do Ensino Municipal

Funcional Programática: 08.42.188.1.003
Elemento de Despesa n.º 42:
4.1.1.0. — Obras e Instalações R\$ 30.000,00
02 — Fundo Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
02 — Manutenção do Fundo Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Val. do Magistério
Funcional Programática: 08.42.188.1.002

Elemento de Despesa n.º 48:
4.1.2.0. — Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 10.000,00
04 — Merenda Escolar
Funcional Programática: 08.47.427.1.002
Elemento de Despesa n.º 62:
4.1.2.0. — Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 424,90

12 — PROCURADORIA JURÍDICA
01 — Serviços da Procuradoria Jurídica
Funcional Programática: 03.07.021.2.029
Elemento de Despesa n.º 140:
3.1.3.1. — Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 110,00
Funcional Programática: 03.07.021.1.002
Elemento de Despesa n.º 142:
4.1.2.0. — Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 40,00

13 — COORDENADORIA DE SAÚDE
01 — Serviços de Saúde
Funcional Programática: 13.75.428.2.030
Elemento de Despesa n.º 145:
3.1.2.0. — Material de Consumo R\$ 500,00
14 — ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 — Despesas Diversas da Administração

Funcional Programática: 03.07.021.2.032
Elemento de Despesa n.º 155:
3.1.3.2. — Outros Serviços e Encargos R\$ 4.800,00
Funcional Programática: 03.08.033.2.035
Elemento de Despesa n.º 161:
3.2.6.1. — Juros da Dívida Contratada R\$ 1.200,00

Funcional Programática: 03.08.033.2.035
Elemento de Despesa n.º 168:
4.3.5.1. — Amortização da Dívida Interna R\$ 1.124,10
Funcional Programática: 15.82.492.2.031
Elemento de Despesa n.º 169:
4.3.5.4. — Dívida Confessada R\$ 44.700,00

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 03 de Novembro de 1998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria dos Serviços Administrativos em 03 de Novembro de 1.998.—

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 245/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 1.999, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional do Seguro Social de Lençóis Paulista, o Sr. GILBERTO BENEDITO CAMARGO, RG: 9.145.815, servidor desta municipalidade.

Artigo 2.º — O servidor designado pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 16 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 16 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista, CONVOCA, os interessados abaixo relacionados que prestaram o referido concurso público para a escolha de 11 (onze) vagas na Prefeitura Municipal.

Edital N.º: 01/98

Função: SERVENTE

Local: Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Data: 23 de Novembro de 1998

Horário: 8:30 horas

01 — MARIA LUIZA EIRAS MORALES MORENO

02 — DIVA PEREIRA DE SOUZA LARANJEIRA

03 — MARIA IRMA DOS SANTOS

04 — MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS

05 — ROSA DO CARMO FORTUNATO SOUZA

06 — CLEUSA PORTES FERNANDES

07 — ROSA MARIA TOMAZI

08 — NATALINA FERREIRA GOMES DA SILVA

09 — CLEUZA BUENO PASCHOARELLI

10 — ELAINE SUSETE AFONSO

11 — NELLY AUGUSTA GRANADO MACHUCA

Lençóis Paulista, 19 de Novembro de 1.998.—

RUBENS JOSÉ CACCIOLARI
Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista-SP.



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PORTARIA N.º 221/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. LUCY ROSANE M. PRUDENCIATTI, RG: 11.761.384, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 223/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARIA APARECIDA ARGENTINO MORAES, RG: 18.679.248 servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 225/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARIA JOSÉ AP. F. SILVEIRA CAMPANHOLI, RG: 19.666.921, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 227/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARIA ZULEICA BOSO, RG: 14.669.552, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 222/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARIA ANTONIA FERRARI, RG: 4.461.179, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 224/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARIA CLEIDE PORTES, RG: 7.188.551, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 226/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARIA JOSÉ RAMOS NETTO, RG: 6.091.633, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 228/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARILZA CAVALHEIRO DE SOUZA, RG: 18.679.293, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

INFORME INSTITUCIONAL

EDITORA RT
REVISTA DOS TRIBUNAIS

Rua Conde do Pinhal, 80 — Tel. (011) 607-2455 - Fax: (011) 607-5802 — CEP: 01501-060 — São Paulo-SP — http://www.rt.com.br

Comentários ao Código de Trânsito Brasileiro — Arnaldo Rizzardo
Descrição:

O novo Código de Trânsito Brasileiro é objeto de agudo exame nesta obra. Tendo por base a própria sistemática da Lei 9.503/97, cada artigo é analisado especificamente, sendo cotejado tanto com a regulamentação anterior quanto pela atual. As principais inovações trazidas pelo referido diploma legal, como a hierarquia dos veículos no tráfego, as normas de comportamento dos pedestres e as infrações penais e administrativas e as sanções respectivas, são examinadas tecnicamente e dentro do espírito que norteou o legislador — o de que um trânsito seguro é um direito de cidadania. Atualizado até a Resolução 65, de 21.05.1998, do Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN, é título voltado aos interesses dos profissionais do Direito, dos operadores do trânsito e de todos que buscam uma visão técnica sobre matéria tão próxima do cotidiano.

Do Procedimento Monitorio — Elaine Harzheim Macedo

O procedimento monitorio, que nas palavras da autora, foi "reintroduzido" em nosso Direito pela Lei 9.079/95, é minuciosamente examinado, em todos os seus aspectos, nesta obra. A análise do tema estende-se a conceituação de "ação monitoria" e a posição enciclopédica do instituto nos diversos ordenamentos até a admissibilidade da referida ação (especialmente nos casos de títulos de crédito com vício formais e cuja executabilidade encontra-se prescrita, das taxas condominiais, das cotas de consórcio e dos créditos contra a Fazenda Pública, entre outros). Também aborda, com profundidade, a natureza e as várias espécies do procedimento monitorio, e outras questões candentes originadas no diploma legal que o regula. Enfim, leitura essencial para todos os que lidam como Direito Processual Civil.

A Causa Petendi nas Ações de Separação Judicial e de Dissolução da União Estável — Alexandre Alves Lazzarini

Trata-se de trabalho que examina a causa de pedir com elemento de identificação da ação nas ações de separação judicial e de dissolução da união estável. Aborda, inicialmente, a teoria da triplíce identidade (pessoas, causa de pedir e pedido), consignada no § 2.º do art. 301 e no art. 282, II, III e IV, do CPC, e parte para o estudo da causa petendi, investigando amplamente as teorias que a informam, seus elementos (fato e fundamento jurídico), suas espécies (próxima e remota), a questão do fundamento legal e o aforismo iuria novit curia e sua relação com o interesse de agir (desta feita, adotando a teoria da substanciação). Após, discorre sobre os princípios processuais (devido processo legal, dispositivo, contraditório, igualdade das partes, bilateralidade) e a causa petendi e passa a analisar a separação judicial e os tipos de uniões extramatrimoniais, identificando a causa de pedir em cada um dos casos, sob a ótica das teorias da individualização e da substanciação. Estuda, então, a coisa julgada e a litispendência nas ações declaratórias de dissolução da união estável e sua relação com a causa de pedir e finaliza a obra apresentando suas conclusões acerca dos temas verificados. Trazendo completo apêndice, com jurisprudência selecionada, volta-se ao interesse dos operadores do Direito Processual Civil e aos estudos.

Teoria do Delito

Miguel Reale Jr.

Trata-se de obra-síntese do pensamento jurídico de um dos mais renomados penalistas brasileiros. Neste livro, o autor condensa, de certa maneira, três trabalhos anteriores: sua tese de doutorado, denominada "Dos estados de necessidade", a de livre-docência, "Antijuridicidade concreta", e a que lhe conferiu a cátedra de Direito Penal, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, "Parte Geral e tipicidade" (publicada sob o título de "Parte geral — nova interpretação"). São abordadas, ao longo do texto, as teorias da ação, do tipo, da antijuridicidade, a culpabilidade, além de se examinar, com a devida atenção, a tipicidade na Parte Geral do Código Penal Brasileiro. Trabalho de fôlego, destinado tanto para ...

Contratos no Código de Defesa do Consumidor — Cláudia Lima Marques

Já em sua terceira edição, esta obra vem se firmando como leitura obrigatória a todo aquele que se interesse pelo Direito do Consumidor. Dividida em duas partes, inicia-se com a discussão acerca da "renovação da teoria contratual", onde a autora criticamente analisa os contratos de adesão e os submetidos a condições gerais (que, no atual pensamento europeu, são necessariamente distintos). Em conclusão, afirma que o CDC "é um reflexo de uma nova concepção mais social do contrato, onde a vontade das partes não é a única fonte das obrigações contratuais, onde a posição dominante passa a ser a da lei, que dota ou não de eficácia jurídica aquele contrato do consumo". Ainda nesta parte, são abordados os contratos submetidos às regras impostas pelo Código de Defesa do Consumidor, partindo-se para a interpretação minuciosa das disposições contidas no referido diploma legal. Na segunda metade da obra, cuida-se da proteção do consumidor na formação e execução do contrato, onde são examinadas questões como a proibição de cláusulas abusivas, o controle judicial dos contratos de consumo e os vícios de produtos e serviços. Encerra a obra a autora concluindo que o CDC "apresentou para leigos e profissionais um dos mais eficientes instrumentos legais de reequilíbrio e equidade contratual" e que "se o mercado brasileiro ainda apresenta falhas, sem dúvida tornou-se mais leal e transparente".

Comentários à Reforma Administrativa — Maurício Antonio Ribeiro Lopes

Este título, já atualizado com as novíssimas emendas 18 e 19 à CP, tem como principal objetivo analisar os aspectos políticos que envolvem a administração pública, examinando assuntos de eminente interesse, como a reforma da Constituição e a defesa de direitos, os mais recentes processos de remuneração dos servidores públicos e dos agentes políticos e reformulação do Poder Judiciário, entre outros. A obra é dividida em quatro partes distintas. Na primeira, discorre sobre o poder de reformar a Constituição (terminologia, posições doutrinárias mais destacadas etc.) e a questão do poder adquirido. A segunda parte volta-se a explanar matérias como as novas competências da União e as normas de referência concernentes ao sistema remuneratório na reforma administrativa, entre outros. A terceira parte diz respeito às propostas à reforma do Poder Judiciário, ainda em andamento. A quarta e última parte caracteriza-se por oferecer, em apêndice, a legislação mencionada e apontada no decorrer do livro e quadros comparativos, que auxiliam o correto entendimento do conjunto.

Aprovado projeto sobre desconto de débitos fiscais

Na última sessão do Legislativo, após aprovação de emenda, foi aprovado em segunda e última votação o Projeto de Lei n.º 2774 do prefeito municipal, que "autoriza o Executivo a receber débitos fiscais considerados como contribuições de melhoria, com descontos". De acordo com o projeto, débitos fiscais relativos a guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, vencidos até 31 de dezembro do ano passado, terão descontos de 100% sobre multa, juros de mora e honorários advocatícios por sucumbência, em até 48 parcelas. A emenda de autoria de todos os vereadores deu nova redação ao artigo 1.º do projeto,

Também aprovado em segunda votação o Projeto de Lei n.º 2764, da vereadora Soely Paccola, que "dá nova redação e inclui os parágrafos 1.º e 2.º ao artigo 4.º da Lei 2.577", passando a ter a seguinte redação: — Artigo 4.º — "A jornada de atividades em estágio, a ser cumprida pelo estudante será de seis horas diárias". A emenda, já aprovada do vereador Ailton Laurindo, o Tipó, reduziu esse tempo para quatro horas. Mas permaneceram inalterados os parágrafos 1.º e 2.º da Lei n.º 2782 do executivo, que dispõe sobre a criação e o regulamento da Banda Municipal "Maestro Agostinho Duarte Martins". Segundo artigo 1.º do projeto, deverá ficar criada a banda musical, sendo diretamente ligada à diretoria de Educação e Cultura do Município. De acordo com artigos subsequentes do projeto, há o objetivo de

regulamentar a corporação musical, através da definição de atividades e competência de cada um de seus integrantes.

Ainda aprovado em primeira votação o Projeto de Lei 2783, do vereador Clóvis Sanches Barreto, que "dá nova redação ao inciso II do artigo 5.º e ao inciso VIII do artigo 6.º da Lei Municipal n.º 2.543/97". Se o projeto for definitivamente aprovado, a referida lei sobre regulamentação no âmbito do município dos serviços do mototáxi deverá ser alterada, o que, segundo Barreto, deverá "facilitar a vida dos mototaxistas, pois, desburocratiza alguns procedimentos".

Aprovado em primeira votação, o Projeto de Lei n.º 2782 do executivo, que dispõe sobre a criação e o regulamento da Banda Municipal "Maestro Agostinho Duarte Martins". Segundo artigo 1.º do projeto, deverá ficar criada a banda musical, sendo diretamente ligada à diretoria de Educação e Cultura do Município. De acordo com artigos subsequentes do projeto, há o objetivo de

Prefeitura adianta pagamento de metade do 13.º

Cerca de 30% dos funcionários da Prefeitura Municipal — que ainda não haviam recebido antecipação

corresponde à meta. de do 13.º salário — tiveram esse valor creditado em suas contas bancárias na última terça-feira, dia 17. A partir deste ano, o servidor pode requerer a antecipação de 50% no mês em que aniversaria, opção que beneficiou até outubro em

recebendo seu salário dentro de mês de referência", afirma o prefeito José Prado de Lima. "Enquanto outros municípios a Prefeitura não tem dinheiro nem para pagar o 13.º, felizmente já temos condições em Lençóis Paulista, de garantir que esse compromisso será honrado, mesmo com metade da dívida anterior a ser paga, e isso mostra que nossa administração valoriza as pessoas que são os verdadeiros responsáveis pelo êxito do serviço público", acrescentou.

FESTA DO CACHORRO QUENTE

NA E.M.E.I. IRMA CARRIT

VILA CRUZEIRO — HOJE

DAS 13:00 ÀS 17:00

R\$ 1,00 REAL CADA — PARTICIPEM

DECLARAÇÃO À PRAÇA

A empresa AUTO PEÇAS LENÇOENSE LTDA, com sede à Rua Lucio de Oliveira Lima n.º 69, Vila Antonieta II, em Lençóis Paulista, neste Estado, declara que, por um equívoco, indevidamente apontou para protesto a duplicata n.º 12285-0/1, com vencimento para 05/07/98, no valor de R\$ 139,00, tendo como sacado o Sr. ANTONIO DE JESUS SANCHES, duplicata esta paga antes do vencimento. Declara ainda que o Sr. ANTONIO DE JESUS SANCHES, é seu cliente de longa data e sempre pagou pontualmente suas contas.

Lençóis Paulista, 18 de Novembro de 1998.

AUTO PEÇAS LENÇOENSE LTDA.

EXTRAVIO

MARIA APARECIDA DE MACEDO LENÇOIS-ME, estabelecida nesta cidade de Lençóis Paulista-SP, à Rua dos Macucos, 237, Jardim Nova Lençóis, com CGCMF sob n.º 74.699.240/0001-62 e Inscrição Estadual n.º 416.051.720.118-ME, comunica que encontram-se extraviados: a sua Ficha de Inscrição Cadastral e as Notas Fiscais de Venda à Consumidor — Série D-1 do n.º 001 ao n.º 010, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos. Lençóis Paulista, 27 de Outubro de 1998.

SINDICATO RURAL DE LENÇÓIS PAULISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 1998, às 8:00 (oito) horas, em primeira convocação, a rua Cel. Joaquim Gabriel, n.º 35, nesta cidade de Lençóis Paulista-SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

A) — Leitura, Discussão e Votação da ata da Assembleia anterior;

B) — Leitura, Discussão e Votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1999 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, no mesmo dia e local, sem segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

Lençóis Paulista, 19 de novembro de 1998.

JOSÉ BENEDITO DALBEN
PRESIDENTE

Pão Francês

MÁRIO FAZ, BEM FEITO.

Panificadora Mario

QUALIDADE EM PÃO

AV. 9 DE JULHO, 327 — FONE: 263-0203

ALTA
QUALIDADE

ZILLO
LORENZETTI

Ducula

AÇÚCAR
REFINADO

ESPECIAL



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PORTARIA N.º 211/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. ELIANE MARIA RAMPONI DE ARAÚJO, RG: 18.220.217, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 213/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. MARIA LUIZA RAMOS DAMIÃO, RG: 12.629.327, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 215/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. ANA MARIA BATISTA MORALES, RG: 8.142.969, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 217/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. ANA RITA MORAES SALLES, RG: 5.592.045, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 212/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. LEONILDA ILMA BODO STANIZIO, RG: 14.670.037, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 214/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. TEREZINHA FATIMA STANIZIO, RG: 18.678.795, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 216/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. ANA MARIA RIBEIRO RAMOS, RG: 196.656, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 218/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. CIBELE CRISTINA LOPES BELEI, RG: 18.814.658, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PORTARIA N.º 219/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. ELIZABETE VALVASSORI GALASSI RG: 16.157.074, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 229/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. NOEMIA PIRES A. CAMARGO, RG: 12.888.265, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 231/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. RAQUEL RAMOS DA SILVA, RG: 18.814.206, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 234/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. SUELI TEREZINHA D. MACIEL BRAGA, RG: 17.345.476, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 220/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. ELOINA MAZINI RAMOS, RG: 16.824.720, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 230/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. PRISCILA F. OLIVEIRA RANZANI, RG: 26.739.133, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 233/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. SANTINA D. PRANDINI OLIVEIRA, RG: 6.418.365, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 232/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. ROSELI VICENTE PULGA, RG: 16.982.832, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PORTARIA N.º 235/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. TAIS DULCE T. MINETTO, RG: 9.134.593, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 237/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. VERA LUCIA P. CACCIOLARI, RG: 8.974.230, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 239/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Delegacia de Polícia — 144.a Ciretran de Lençóis Paulista, a Sra. SILDANIA PISANI, RG: 18.035.731, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 241/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1.999, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional do Seguro Social de Lençóis Paulista, a Sra. CÁSSIA MARLEI CRUZELRO, RG: 12.976.470, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 16 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 16 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 240/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços junto a Divisão de Fiscalização da Defesa do Consumidor — PROCON de Lençóis Paulista, subordinada a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado, o Sr. PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, RG: 9.365.673, servidor desta municipalidade.

Artigo 2.º — O servidor designado pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 13 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 13 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 242/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 1.999, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional do Seguro Social de Lençóis Paulista, a Sra. IVANIR FATIMA DA PAZ GOUVEIA, RG: 19.198.342, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 16 de Novembro de 1998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 16 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 236/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, a Sra. TEREZINHA F. DAMICO, RG: 16.824.665, servidora desta municipalidade.

Artigo 2.º — A servidora designada pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 238/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º — Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 1999, para prestar serviços junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Lençóis Paulista, o Sr. ANTONIO VALDIR SOUZA, RG: 14.669.533, servidor desta municipalidade.

Artigo 2.º — O servidor designado pelo artigo anterior, não sofrerá prejuízo de suas funções e demais vantagens, e, perceberá seus vencimentos junto a esta Prefeitura.

Artigo 3.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUM-PRA-SE.

"Glória a Deus nas maiores alturas, e paz na terra aos homens, a quem ele quer bem". (Lucas, 2-14)

Prefeitura do Município de Lençóis Paulista, em 10 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 10 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

DECRETO EXECUTIVO

N.º 205/98

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam nomeados para compor a COMISSÃO EXECUTIVA DA EXPOVELHA — Exposição e Feira de Ovinos do Estado de São Paulo, organizada pela ASPACO — Associação Paulista de Criadores de Ovinos, a realizar-se no período de 18 a 22 de novembro de 1998, os seguintes membros:

Presidente: FRANCISCO MA-
NOEL N. FERNANDES

Vice-Presidente: LUIZ SANTA-
NA ZILLO

Diretores — Secretários: JOSÉ
OLIVEIRA PRADO

— PAULO PELLICCI

Diretores-Financeiros MÁRCIO
ARMANDO G. OLIVEIRA

— CESAR AUGUSTO PAVA-
NELLI

Artigo 2.º — Fica facultada a constituição de Comissões específicas que se fizerem necessárias a serem nomeadas pela Comissão Executiva.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da realização da presente Feira, serão movimentadas conjuntamente por 02 (dois) membros da Comissão Executiva.

Artigo 4.º — A Comissão exercerá suas funções graciosamente, sendo considerados "serviços relevantes", podendo, nos exercícios de suas funções, elaborar editais de licitação pública e executando seu respectivo julgamento, na modalidade mais adequada, conforme dispuser a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, em todas as áreas que se fizerem necessário a ocorrência de procedimento licitatório.

Artigo 5.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem" (Lucas, 2-14)

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, em 05 de Novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria dos Serviços Administrativos em 05 de Novembro de 1.998.

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

EDITAL DE DISPENSA

N.º 001/98

PROCESSO N.º 001/98 — OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Transportes de Alunos da Zona Rural em caráter emergencial pelo período não superior a 180 (cento e oitenta) dias ao preço de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real) por Km. rodado em suas linhas. — Modalidade: DISPENSA —

Artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, a saber. — Linha 01 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 02 — Empresa: Olivete Fernandes Guigen Bueno Me., Linha 03 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 04 — Empresa: Transportes Sanheiro Ltda. Me. Linha 05 — Empresa: Translofer Transportes Rodoviários Ltda., Linha 06 — Empresa: Transportes Sanheiro Ltda. Me., Linha 07 — Empresa: Eneide Tomaz Prando Lençóis Paulista ME., Linha 08 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 09 — Empresa: Evandro dos Santos Me., Linha 10 — Empresa: José Samuel Transportes Ltda. Me., Linha 11 — Empresa: Manoel Pereira Bueno Transportes Me., Linha 12 — Empresa: Maurício Prandini Transportes ME., Linha 13 — Empresa: Eneide Tomaz Prando Lençóis Paulista-ME., Linha 14 — Empresa: Aparecido Donizete Eufrosino Lençóis Paulista ME., Linha 15 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista,

Linha 16 — Empresa: Ramos & Sanches Ltda. ME., Linha 17 — Empresa: Ramos & Sanches Ltda. ME., Linha 18 — Empresa: Translofer Transportes Rodoviários Ltda., Linha 19 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 20 — Empresa: Felício Purgano Lençóis Paulista ME., Linha 21 — Empresa: Transportes Sanheiro Ltda. ME., Linha 22 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 23 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 24 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 25 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 26 — Empresa: Cooperativa de Transportes Especiais de Lençóis Paulista, Linha 27 — Empresa: Cleuza Tomaz de Azevedo ME.

Lençóis Paulista, 5 de fevereiro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO

N.º 206/98

Estabelece os Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais para o exercício de 1.999 e dá outras providências.

JOSÉ PRADO DE LIMA, Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1.º — Serão considerados "Ponto Facultativo" nas repartições INTERNAS E EXTERNAS desta Prefeitura Municipal, no exercício de 1999, os seguintes dias:

- * 15 e 17 de Fevereiro;
- * 01 de Abril;
- * 04 de Junho;
- * 06 de Setembro;
- * 11 e 29 de Outubro;
- * 01 de Novembro;
- * 24 e 31 de Dezembro.

Artigo 2.º — Nas repartições EXTERNAS abaixo descritas, o Ponto Facultativo será somente nos dias: 16 de fevereiro (terça-feira de carnaval), 24 e 31 de dezembro.

* Limpeza Pública (Usina de Lixo)

- * Creches
- * Almoxarifado

§ 1.º — Nos demais dias, o expediente obedecerá o horário normal.

§ 2.º — EXCETUAM-SE do disposto neste artigo, os setores designados para plantões: AMBULÂNCIAS e GUARDA MUNICIPAL.

Artigo 3.º — Não haverá expediente, nas seguintes datas:

- Feriados Municipais:
- * 02 de abril — (Sexta Feira Santa)
- * 28 de abril — (Aniversário da Cidade)
- * 03 de junho — (Corpus-Christi)
- * 02 de novembro — (Finados)
- Feriado Estadual
- * 09 de Julho
- FERIADOS NACIONAIS:
- * 01 de Janeiro
- * 16 de Fevereiro
- * 21 de Abril
- * 01 de Maio
- * 07 de Setembro
- * 12 de Outubro
- * 15 de Novembro
- * 25 de Dezembro

Parágrafo Único — EXCETUAM-SE do disposto no "caput" deste artigo, os setores designados para plantões. — "AMBULÂNCIAS" e "GUARDA MUNICIPAL".

Artigo 4.º — Em respeito à DEUS, à Pátria e ao cidadão lençoense, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"Glória a DEUS nas maiores alturas, e paz na terra entre os homens, a quem ele quer bem" (Lucas, 2-14)

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, 05 de Novembro de 1998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria dos Serviços Administrativos em 05 de Novembro de 1998.—

Maurício Paccola Ciccone
Diretor Administrativo

Ato decisório do Sr. Prefeito Municipal

ACUMULAÇÃO DE CARGOS — PROFESSORES

O Prefeito Municipal de Lençóis Paulista, com base no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal combinado com o artigo 8.º do Decreto Estadual n.º 41.915/97, expedido o(s) seguinte(s) ATO(S) DECISÓRIO(S)

ACUMULAÇÃO DEFERIDA:

Ato Decisório n.º 51/98 — Jayro Fontelles Rios Júnior, Médico, exercendo suas funções na Prefeitura Municipal de Areiópolis e na Unidade Básica de Saúde "Dr. Antonio Leão Tocci" admitido pelo regime da CLT, neste Município. Acumulação legal.

Lençóis Paulista, 21 de novembro de 1.998.

JOSÉ PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos Publicação para fins do Parágrafo Único, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações

Extrato de Contrato

EDITAL: 041/98

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
Contratada: VIAÇÃO MOURÃO LTDA.

Contrato N.º: 065/98
Assinatura: 16.10.98
Processo N.º: 050/98

OBJETO: Contratação de empresa para cotação de preço por Km. Rodado em ônibus de 36/44 lugares para diversas localidades municipais e intermunicipais para um total aproximado de 14.000 (quatorze mil) quilômetros.
Valor: R\$ 15.400,00
Vigência: 03 meses
Modalidade: Convite
Proponentes: 04

Lençóis Paulista, 18 de novembro de 1.998.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista, CONVOCA, os interessados abaixo relacionados que prestaram o referido Concurso Público para a escolha de 02 (duas) vagas no almoxarifado Municipal
Edital N.º 01/98

Função: MOTORISTA
Local: Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
Data: 23 de Novembro de 1.998
Horário: 8:50 Horas
01 — ANTONIO OTAIR PEREIRA
02 — MARCOS ANTONIO SAES

Lençóis Paulista, 19 de Novembro de 1.998.—

RUBENS JOSÉ CACCIOLARI

Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista-SP.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista, CONVOCA, os interessados abaixo relacionados que prestaram o referido concurso público para a escolha de 02 (duas) vagas na SAPS-MU.

Edital N.º: 01/98

Função: ATENDENTE

Local: Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
Data: 23 de Novembro de 1.998

Horário: 8:35 horas
01 — IVANIR MARTINS PEREIRA DE SOUZA
02 — CLAIRNA ANDRESA FARINELLI

Lençóis Paulista, 19 de Novembro de 1.998.

RUBENS JOSÉ CACCIOLARI

Presidente da Comissão Municipal de Concursos Públicos de Lençóis Paulista-SP.

Aniversariantes

Hoje, 21/11 — Terezi-nha Paccola, Inah Lúcia de Oliveira Lima Serravallo, Neyde Cardoso Franco, Rosemari Mourão, Irma da Costa Campanucci, Fábila Niegga Coine, Edemar Príncipe, Luiz Carlos Paccola, Marilsa Filomena de Oliveira, Andreyra Aparecida Pereira, Lazaro D. Cordeiro Varrorot, Josinaldo Antonio Oliveira, Sílvia Helena Morelli, Marcia Cristina Tavares Caçador, Cristiano Capoani Sakai, Wagner Flaceto, João Carlos Lopes.

Terça, 24/11 — Luiz Roberto Baptistella de Oliveira, Paulo Gilberto Gattaz Cury, Wilson José Ribeiros.

Quarta, 25/11 — Edvaldo Donizeti Borin, Fernanda Gordono, Silvelino Manzannatti, Catarina de Lourdes Ronchesi, Sueli Correia de Almeida, Caroline Ribeiro dos Santos.

Quinta, 26/11 — Wallace Vieira, Januário Diomedes, Celso Renato Foganholi, Cibélia Graciana Gomes, Benedito Carlos Cleto Vacchi, Maria de Lourdes Malavazi Capucho, Edson Esbravatti de Almeida, Fernanda de Almeida Flores.

Sexta, 27/11 — Doralice Canova, Ivair Paccola, José Carlos Vóros, Soeli Valnete, Clóvis Reinaldo Foganholi, Carla Maísa Paccola, Sílvia de Oliveira, Cecília Moura Boso, Natália Martins Perpetuo (Agudos), Valdecir Pereira Godói, Cibele Regina Correa, Nayara Caon de Abreu.

Segunda, 23/11 — Humberto Coneglian, Cristiano Donizete Guigen, Ana Paula Arroyo, Auta Guirre Campos Sales (Borebi), Maria de Fátima Paccola, Cristiano Cesar Domingues Lopes.

Terça, 24/11 — Luiz Roberto Baptistella de Oliveira, Paulo Gilberto Gattaz Cury, Wilson José Ribeiros.

Quarta, 25/11 — Edvaldo Donizeti Borin, Fernanda Gordono, Silvelino Manzannatti, Catarina de Lourdes Ronchesi, Sueli Correia de Almeida, Caroline Ribeiro dos Santos.

Quinta, 26/11 — Wallace Vieira, Januário Diomedes, Celso Renato Foganholi, Cibélia Graciana Gomes, Benedito Carlos Cleto Vacchi, Maria de Lourdes Malavazi Capucho, Edson Esbravatti de Almeida, Fernanda de Almeida Flores.

Sexta, 27/11 — Doralice Canova, Ivair Paccola, José Carlos Vóros, Soeli Valnete, Clóvis Reinaldo Foganholi, Carla Maísa Paccola, Sílvia de Oliveira, Cecília Moura Boso, Natália Martins Perpetuo (Agudos), Valdecir Pereira Godói, Cibele Regina Correa, Nayara Caon de Abreu.

Sábado, 28/11 — Edvaldo Donizeti Borin, Fernanda Gordono, Silvelino Manzannatti, Catarina de Lourdes Ronchesi, Sueli Correia de Almeida, Caroline Ribeiro dos Santos.

Domingo, 29/11 — Edvaldo Donizeti Borin, Fernanda Gordono, Silvelino Manzannatti, Catarina de Lourdes Ronchesi, Sueli Correia de Almeida, Caroline Ribeiro dos Santos.



— SUPERMOTO (Lençóis Pta) — Preço sem concorrência. Aqui o cliente faz a entrada e o restante financiamos em até 24 meses. — Trabalhamos com vários consórcios — Nacional Honda, Tedesco — Supermoto, Disbauto e Simão com Carta de Crédito p/ Veículos usados. Faça-nos uma visita. — Rua XV de Novembro, 250. Fone: 264-3344.

— VENDE-SE ou troca-se Monza 84. Tr. 972-1553.

— VENDE-SE Brasília, ano 77, vinho, em bom estado de conservação. Tratar R. Siqueira Campos, 217, Vila Contente.

— VENDE-SE Caravan 78, bege em bom estado. Valor R\$ 1.800,00. Tratar fone: 263-6251.

— VENDE-SE um Escort XR 3 1.8, a álcool, ano 89 com alarme, vidro elétrico, ar condicionado. Tratar R. Luiz Ferreira, 25, Pq. Rondon. — Preço R\$ 5.500,00.

— VENDE-SE Moto Titan, ano 98, azul metálica. Tratar pelo fone: 263-4424.

— VENDE-SE XLX 350 em bom estado. Ótimo preço. Tratar à Rua Antônio Vieira, 28.

— VENDE-SE 01 Santana, ano 88 (completo). Tratar fone: 264-3082.

— VENDE-SE F. 13000, trucidado, ano 80. R\$ 13 mil à vista ou R\$ 9 mil mais Financiamento. Tr. Av. Dr. Herminio Jacon, 511, Núcleo.

— VENDE-SE Caminhão V.W. 6.90/83, ótimo estado. Aceito carro como parte de pgto. Tratar R. Minas Gerais, 184 ou Fone: 263-4802. Vr. 14.000.

— VENDE-SE UNO 95 ELX, 4 portas. Tratar fone: 263-4725.

— VENDE-SE residência no Jd. Cruzeiro, próximo a escola. Tratar no local a Rua Piauí, N.º 147, aceito terreno ou carro como parte de pagamento.

— VENDE-SE casa no Jardim América a rua Manoel O. liver Cuevas, 172 com 5 cômodos mais salão para comércio e garagem, ou troco por carro, caminhonete ou casa de menor valor. Tratar no local, ou rua Colômbia, 335, Jd. das Nações.

— VENDE-SE Caminhão Ford F. 750, ano 77, freio a ar, bom estado, valor 5.500. Tratar Rua Dr. Antonio Tedesco, 47 — ou fone: 014-263-0503 com Derrete.

— VENDE-SE Escort Hobby, ano 95, 20 mil Km, impecável. CG Today 94. Tratar fone 263-1541.

— VENDE-SE Gol 94, gás., cor prata e uma casa no Jd. Cajú com 3 cômodos. Terreno todo murado. Ótimo preço. Tratar fone: 992-1665, com Wilson.

— VENDE-SE ou troca-se por carro terreno no Pq. S. José. Fone: 991-3268.

— TERRENO Jardim Monte Azul, esquina. Entrada R\$ 1.000 mais prestações. Facilite entrada. Tratar fone 263-2270.

— VENDE-SE ou troca-se casa no Pq. Rondon com 6 cômodos e garagem. Tratar R. Gino Augusto A. Bosi, 443.

— RANCHO no Tietê. Perto ponte Bauru-Jaú, 1350 m2, pesqueiro, barco, casa, árvores frutíferas. Aceita-se veículo. Fone: 621-5076 ou 621-8104.

— JARDIM Itamaraty Lotes com 400m2, R\$ 8.500,00, parcelamos 263-1568.

— SITIO — Fácil acesso, 12,5 alqueires pasto, com água. Tr. 263-1568.

— LOCADORA de Vídeo, com mais de 3.000 filmes mais prateleiras. Aceita-se veículo — 621-5076 ou 621-8104.

— VENDE-SE Apartamento no Condomínio Jacarandá ótimo preço. Tratar fone: 263-2253.

— VENDE-SE Chácara Corvo Branco, bem localizada, sem benfeitorias. Tratar fone: 263-2253.

— VENDE-SE Terreno no Jd. Cajú, (prox. a Omi-Zilolo). Tratar fone: 263-1481 com Catarina ou Odir.

— VENDE-SE Terreno no Jd. Monte Azul, 200m2, parte alta murado com asfalto em fase de acabamento. Tratar fone: 263-5929 com Claudio.

— VENDE-SE residência no Jd. Cruzeiro, próximo a escola. Tratar no local a Rua Piauí, N.º 147, aceito terreno ou carro como parte de pagamento.

— VENDE-SE casa no Jardim América a rua Manoel O. liver Cuevas, 172 com 5 cômodos mais salão para comércio e garagem, ou troco por carro, caminhonete ou casa de menor valor. Tratar no local, ou rua Colômbia, 335, Jd. das Nações.

— VENDE-SE Caminhão Ford F. 750, ano 77, freio a ar, bom estado, valor 5.500. Tratar Rua Dr. Antonio Tedesco, 47 — ou fone: 014-263-0503 com Derrete.

— VENDE-SE Escort Hobby, ano 95, 20 mil Km, impecável. CG Today 94. Tratar fone 263-1541.

— VENDE-SE Gol 94, gás., cor prata e uma casa no Jd. Cajú com 3 cômodos. Terreno todo murado. Ótimo preço. Tratar fone: 992-1665, com Wilson.

— VENDE-SE ou troca-se por carro terreno no Pq. S. José. Fone: 991-3268.

— TERRENO Jardim Monte Azul, esquina. Entrada R\$ 1.000 mais prestações. Facilite entrada. Tratar fone 263-2270.

— VENDE-SE ou troca-se casa no Pq. Rondon com 6 cômodos e garagem. Tratar R. Gino Augusto A. Bosi, 443.

— RANCHO no Tietê. Perto ponte Bauru-Jaú, 1350 m2, pesqueiro, barco, casa, árvores frutíferas. Aceita-se veículo. Fone: 621-5076 ou 621-8104.

— JARDIM Itamaraty Lotes com 400m2, R\$ 8.500,00, parcelamos 263-1568.

— SITIO — Fácil acesso, 12,5 alqueires pasto, com água. Tr. 263-1568.

— VENDE-SE ou troca-se casa no Pq. Rondon com 6 cômodos e garagem. Tratar R. Gino Augusto A. Bosi, 443.

— RANCHO no Tietê. Perto ponte Bauru-Jaú, 1350 m2, pesqueiro, barco, casa, árvores frutíferas. Aceita-se veículo. Fone: 621-5076 ou 621-8104.

— JARDIM Itamaraty Lotes com 400m2, R\$ 8.500,00, parcelamos 263-1568.

— SITIO — Fácil acesso, 12,5 alqueires pasto, com água. Tr. 263-1568.

— LOCADORA de Vídeo, com mais de 3.000 filmes mais prateleiras. Aceita-se veículo — 621-5076 ou 621-8104.

— VENDE-SE Apartamento no Condomínio Jacarandá ótimo preço. Tratar fone: 263-2253.

— VENDE-SE Chácara Corvo Branco, bem localizada, sem benfeitorias. Tratar fone: 263-2253.

— VENDE-SE Terreno no Jd. Cajú, (prox. a Omi-Zilolo). Tratar fone: 263-1481 com Catarina ou Odir.

— VENDE-SE Terreno no Jd. Monte Azul, 200m2, parte alta murado com asfalto em fase de acabamento. Tratar fone: 263-5929 com Claudio.

— VENDE-SE residência no Jd. Cruzeiro, próximo a escola. Tratar no local a Rua Piauí, N.º 147, aceito terreno ou carro como parte de pagamento.

— VENDE-SE casa no Jardim América a rua Manoel O. liver Cuevas, 172 com 5 cômodos mais salão para comércio e garagem, ou troco por carro, caminhonete ou casa de menor valor. Tratar no local, ou rua Colômbia, 335, Jd. das Nações.

— VENDE-SE Caminhão Ford F. 750, ano 77, freio a ar, bom estado, valor 5.500. Tratar Rua Dr. Antonio Tedesco, 47 — ou fone: 014-263-0503 com Derrete.

— VENDE-SE Escort Hobby, ano 95, 20 mil Km, impecável. CG Today 94. Tratar fone 263-1541.

— VENDE-SE Gol 94, gás., cor prata e uma casa no Jd. Cajú com 3 cômodos. Terreno todo murado. Ótimo preço. Tratar fone: 992-1665, com Wilson.

— VENDE-SE ou troca-se por carro terreno no Pq. S. José. Fone: 991-3268.

— TERRENO Jardim Monte Azul, esquina. Entrada R\$ 1.000 mais prestações. Facilite entrada. Tratar fone 263-2270.

— VENDE-SE ou troca-se casa no Pq. Rondon com 6 cômodos e garagem. Tratar R. Gino Augusto A. Bosi, 443.

— RANCHO no Tietê. Perto ponte Bauru-Jaú, 1350 m2, pesqueiro, barco, casa, árvores frutíferas. Aceita-se veículo. Fone: 621-5076 ou 621-8104.

— JARDIM Itamaraty Lotes com 400m2, R\$ 8.500,00, parcelamos 263-1568.

— SITIO — Fácil acesso, 12,5 alqueires pasto, com água. Tr. 263-1568.

— VENDE-SE 1 cama de casal cerejeira maciça R\$ 200, malas de viagem seminovas \$ 25,00. Tr. 263-1927.

— VENDE-SE ou troco: desengrossadeira 400 mm marca Invicta, 4 faces equipada com 6 motores Weg, 2 cabeçotes, jogos de facas e fresas para fabricação de batedentes, etc. Obs: máquina de pouco uso. Fone: 264-3416, hr. Cial.

— VENDE-SE ou troca-se equipamentos de açougue completo. — 1 câmara fria 2 balcão refrigerado, 1 serrão de cortar carne, 1 máquina de moer carne, 1 batedor de bife, 1 balança, 1 freezer, 2 mesas, 1 canhão de encher linguiça, 6 caixas de vasilhames. Tratar a Av. Domingos Giovanetti, 220.

— VENDE-SE Computador 386 com impressora R\$ 650,00, 01 balcão caixa revestido de fórmica R\$ 250, Tratar fone: 263-0302 com Vando.

— PREENCHEMOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE — E CIC por apenas R\$ 3,00 cada. A partir das 13:00 horas R. XV de Novembro, 581, 2.º Andar, sala 25 (Edifício Luiz Paccola) com Noslin.

— VAI SE MUDAR? — Montamos e desmontamos seus móveis. Instalação de cozinhas de aço e cortinas. Tratar fones: 263-5126 (res.) 264-3990 (recado), com Donizeti.

— CUIDO DE PESSOAS idosas, crianças. Pego serviços para lavar e passar. Tratar rua Inglaterra, 270, — Jardim das Nações, com Maria da Graça.

— VENDE-SE Título do Clube Esportivo Marimbondo. Tratar rua Luiz Biral, 71, Núcleo fone: 263-1251 com Rosa.

— VENDE-SE Filhotes de Pastor Alemão. Preços de ocasião, parcelamos. Tratar fone: 264-3405.

— VENDE-SE Estantes de Aço. Tratar 972-1553.

— VENDE-SE Reguladores de oxigênio e acetileno e cassetes de massarico, macaco hidráulico de 5 toneladas, armário de aço, escurvaninha de 6 gavetas e diversas chaves estrelas. Tratar fone: 263-0391.

— VENDE-SE motor de Po. Barco e carreta em perfeito estado. Fone: 263-2551.

— VENDE-SE casa no Jardim América a rua Manoel O. liver Cuevas, 172 com 5 cômodos mais salão para comércio e garagem, ou troco por carro, caminhonete ou casa de menor valor. Tratar no local, ou rua Colômbia, 335, Jd. das Nações.

— VENDE-SE Caminhão Ford F. 750, ano 77, freio a ar, bom estado, valor 5.500. Tratar Rua Dr. Antonio Tedesco, 47 — ou fone: 014-263-0503 com Derrete.

— VENDE-SE Escort Hobby, ano 95, 20 mil Km, impecável. CG Today 94. Tratar fone 263-1541.

— VENDE-SE Gol 94, gás., cor prata e uma casa no Jd. Cajú com 3 cômodos. Terreno todo murado. Ótimo preço. Tratar fone: 992-1665, com Wilson.

— VENDE-SE ou troca-se por carro terreno no Pq. S. José. Fone: 991-3268.

— TERRENO Jardim Monte Azul, esquina. Entrada R\$ 1.000 mais prestações. Facilite entrada. Tratar fone 263-2270.

— VENDE-SE ou troca-se casa no Pq. Rondon com 6 cômodos e garagem. Tratar R. Gino Augusto A. Bosi, 443.

— RANCHO no Tietê. Perto ponte Bauru-Jaú, 1350 m2, pesqueiro, barco, casa, árvores frutíferas. Aceita-se veículo. Fone: 621-5076 ou 621-8104.

— JARDIM Itamaraty Lotes com 400m2, R\$ 8.500,00, parcelamos 263-1568.

— SITIO — Fácil acesso, 12,5 alqueires pasto, com água. Tr. 263-1568.

COLD CAR

Manutenção, Instalação e vendas de ar condicionado para Veículos. FONE: (014) 263-2069 e 972-7178. Av. Brasil, 94, Vila Antonieta I, Lençóis Pta.

— AUTO ELÉTRICA — "Rogério" Novo Endereço: R. Bartolomeu B. da Silva, 321, fone: 263-4987 — Motor partida — alternador — Instalações.

— ATENÇÃO — Fazemos combate de doenças e pragas em plantas frutíferas e ornamentais inclusive adubação com orientação agrônoma. Tratar Fone: 263-0337.

— VENDE-SE um Terreno na Rua Amazonas, Jardim Alvorada, próximo ao centro. Fone: 2630229 ou 263-6277.

— VENDE-SE TIJOLOS Comum — direto da Olaria. Ótimo preço. Tratar fone: 255-1147 com Giovani.

— VENDE-SE / Troca-se por carro a álcool, Verona LX, ano 90, gás., cor dourada em bom estado. — Tratar fone: 972-9616 com Gilmar.

— VENDE-SE casa no Pq. São José com 3 dormitórios, (1 suíte com armário), sala de estar, sala de jantar, sala de TV, com móveis em alvenaria. Edicola com 2 quartos, WC e churrasqueira. Tratar fone: 263-2254.

— TITAN 99 0 Km entrada R\$ 350,00 mais 24x 160,00 Fixas, Titan 99 0 Km entrada R\$ 650,00 mais 24x 149,00 Fixas — Strada 99 0 Km entrada R\$ 560,00 mais 24x 254,00 Fixas — Strada 99 0 Km entrada R\$ 950,00 mais 24x 226,00 fixas, CB 500 entrada R\$ 2.700 mais Consórcio, já Licenciada — NX 200 ano 98 R\$ 4.300 Só na PAGAN MOTOS Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 112 Fones: 264-4345 — 972-7146. OBS: Crédito Sujeito à aprovação.

— CAPACETE EBF7 R\$ 50,00 à vista ou R\$ 55,00 Cheque para 10.01.1999 é Isto mesmo 10/01. CAPACETE automático R\$ 65,00, Só na PAGAN MOTOS Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 112 Fones: 264-4345 — 972-7146. OBS: Temos Capacete aberto e fechado.

— VENDE-SE Moto CG, ano 90, valor R\$ 1.500,00. Tratar R. Mamede Rodrigues Sampaio, 440, Núcleo, Fone: 264-3921.

— VENDE-SE Monza, ano 90, gás., e um Gol, ano 84/85, álcool. Tratar R. Guilherme Figueiredo, 166, Cepac I — Fone: 263-3847.

FITNESS ACADEMIA

Entre para à Fitness Academia e melhore sua saúde.

AULAS DE: Natação, Hidroginástica — Natação para bebês — Ginástica localizada — Step — Musculação — Condicionamento Físico — Karatê — Capoeira

PROFISSIONAIS À SUA DISPOSIÇÃO: Marcos Antonio Stoppa — Natação, Musculação Mônica Chirichela Stoppa — Natação, Hidro, Ginástica Juliana — Natação Márcia Chirichela de Sibia — Hidroginástica Manuel Almeida — Karatê Gilson (Tempestade) — Capoeira

NÃO COBRAMOS TAXA DE MATRÍCULA VENHAM NOS VISITAR RUA 28 DE ABRIL, 249 — FONE: 2630455

CONVERSA COM O SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Meu Sagrado Coração de Jesus, em Vós deposito toda minha confiança e esperança. Vós que sabeis tudo, Pai, o Senhor do Universo. Sois o Rei dos Reis, Vós que fizeste o cego ver, o paralisado andar, o morto voltar a viver, o leproso curar. Vós que vedes as minhas aflições, as minhas angústias, bem sabeis, Divino Coração como preciso alcançar esta graça (pede-se a graça com fé). A minha conversa Convosco me dá ânimo e alegria para viver só de Vós, espero com fé e confiança (pede-se novamente a graça). Fazei, Sagrado Coração de Jesus, que, antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcance esta tão grande graça.

E para Vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em Vós: iluminai os meus passos, Sagrado Coração de Jesus, assim como esta vela está nos iluminando e testemunhando nossa conversa. Sagrado Coração de Jesus, eu tenho confiança em Vós, Sagrado Coração de Jesus, aumentai a minha fé.

Nota: Quem desejar obter graças por meio desta oração, prometa espalhá-la. Hoje mando imprimir mil destas devoções em ação de graças por um grande benefício recebido.

Sangue de Cristo lavai-nos, purificai-nos e santificai-nos.
S.T.O.M.M.P.

NOVENA

Do Santíssimo Virgem Maria: Rezar 9 Ave Maria durante 9 dias. Fazer 3 pedidos (sendo 2 difíceis e 1 impossível). Publicar no 9º dia mesmo sem fé. Vela o que acontece. T.M.O.

NOVENA A SANTA RITA DAS CAUSAS IMPOSSÍVEIS

Acender 1 vela branca durante nove dias. Rezar 1 Pai Nosso e 1 Ave Maria, fazer um pedido necessário, um de negócio e um impossível, rezar todos os dias com a mesma vela branca que foi acesa no 1.º dia. Acender sucessivamente durante 9 dias, deixar queimar no último dia. No 9.º dia mandar publicar mesmo não acreditando, seus pedidos serão atendidos.

CONVERSA COM JESUS

Todos os dias, durante 9 dias orar. Oh! meu Jesus, depositei em vós minha confiança, vós sabeis de tudo, meu Pai, sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis, vós que fizeste o paralisado andar, o morto viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça). Vós que viste minhas angústias e lágrimas e bem sabeis de tudo, Divino Amigo, como preciso alcançar (pedir a graça) convosco por obra e graça do Espírito Santo. Mestre dai-me ânimo e alegria para viver. Só em vós espero com fé e confiança (pedir a graça). Fazei por obra e graça do Espírito Santo, Divino Jesus, antes de terminar esta conversa que teremos durante 9 dias, que eu alcance essa graça que peço com Fé (pedir a Graça) / gratidão mande publicar 1000 orações para que outras pessoas que precisem de vós, aprendam a ter fé e confiança na vossa Misericórdia, ilumina todos os dias o amanhecer e que este testemunhe o nosso diálogo Jesus. Tenho confiança em vós, cada vez mais aumentai a minha fé. Amém. Obrigadíssimo por tudo Senhor. O.B.

CONVERSA COM JESUS

Todos os dias — durante nove dias.
Orar: — Ó meu Jesus, em vós deposito toda a minha confiança. Sabeis de tudo meu pai, sois o Senhor do Universo, o Rei dos Reis. Fizestes o paralisado andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar; fazei com que (pedir a graça). — Vós que vistas minhas angústias e lágrimas e bem sabeis de tudo Divino amigo, como preciso alcançar esta graça. (pedir a graça). — Convosco mestre, eu tenho ânimo e alegria para viver. Só de vós espero com fé e confiança (pedir a graça). Fazei por obra e graça do Espírito Santo, Divino Jesus, antes de terminar esta conversa que teremos durante 9 dias, eu alcance essa Graça que peço com Fé (pedir a Graça) com gratidão mande publicar 1000 orações para que outras pessoas que precisem de vós, aprendam a ter fé e confiança na vossa Misericórdia, ilumina todos os dias o amanhecer e que este testemunhe o nosso diálogo Jesus. Tenho confiança em vós, cada vez mais aumentai a minha fé. Amém. Obrigadíssimo por tudo Senhor. A.T.M.

FINANCEIRA OMNI LOCAL S.A.

CRÉDITO PESSOAL — FINANCIAMENTO REFINANCIAMENTO VEÍCULOS E CAMINHÕES NOVOS E USADOS Representante:

Dica's Negócios Imobiliários S/C Ltda. Rua: XV de Novembro, 544 Fones: 263-1104 — 263-1039

- VENDO F-4000, ano 76, a toda prova. Tratar Rua Mato Grosso, 52 — Vila Cruzeiro.

- VENDO GOL, ano 91, azul metálico, gasolina 1.8, rodas, alarme, som a toda prova, 01 celular lite II. Tratar Av. Cruzeiro do Sul, 372. Fone: 263-1885.

DISK-MENSAGENS

Fone: 263-3269.

Mensagens fonadas p/ todas ocasiões, Conquista, Aniversário, Romântica, convite p/ sair, Perdão, Quero te Conhecer Melhor, etc. Ligação local R\$ 3,00. Ligação interurbana R\$ 3,50. Horário das 07:00 às 24:00 horas. Recebemos em seu endereço.

- VENDE-SE Loja de Brinquedos Toys Company Grande variedade de brinquedos e artigos p/ presentes, Excelente localização e ponto comercial, situada a Rua: Dr. Antonio Tedesco 161, centro, ao lado Rodoviária. Interessados tratar: Durvalino ou Vaniele, fone: 264-3914, ou R. Pedro Bloch, 75, Cecap.



APREV

- APREV SEGURANÇA E SERVIÇOS — Serviços de Portaria, Seg. Empresarial — Faxineiras e Copeiras para Empresas, Residências e Condomínios — Fones: (24 hrs) 971-1698 ou 263-6079. Rua Tiradentes, 465 — centro.

- VENDE-SE ou Troca-se casa na R. Cel. Joaquim A. Martins, 1735, com 3 dorm., sala, coz., banh., área serviço, dispensa, laje, gar. p/ mais de 3 carros. Tratar no local ou Fone: 2635252.

- VENDE-SE ou troca-se Corsa 98/99 verde 4p., com CD, limp. trazeiro, 2700 Km novo. Fone: 2630397 ou 9854199.

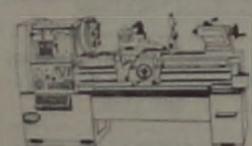
- VENDE-SE ou troca-se por carro de menor valor uma Parati, ano 88, a gas., cor cinza em ótimo estado de conservação. Tratar fone: 263-4208, 263-4206.

- FRETES e Mudanças com caminhão Baú. Tratar Rua Minas Gerais, 184, ou fone: 2634802.

- ELETRO STA CLARA VENDE: 2 Terrenos no Jd. Príncipe R\$ 4.800,00 cada, a vista — 1 caminhão Ford ano 77 com Munck R\$ 15 mil Tratar com Cláudio ou Adriano fone: 2631057.

- CORTINAS RR está com uma promoção incrível em cortinas, almofadas, colchas, edredons e persianas. Damos 10% em qualquer outro orçamento. Av. Padre Salústio Rodrigues Machado, n.º 18.

- Aumente Sua Renda — Revendendo Lingerie de Fortaleza. Lucro 100%. Fone: 232-8145. Marli.



OFICINA DO PIO

Usinagem de Disco de Freio, Campanas, Volantes, etc...
FONE: 263-2940
Rua Tibiriçá, 369 — Vila São Judas Tadeu.

- VENDE-SE 04 alqueires de terra de cultura, sem benfeitorias, com cana de açúcar perto da Usina Barra Grande. Tratar fones: 264-3918 (casa) ou 2630337 (loja).

- VENDE-SE Linha Telefônica. Tratar fone: 264-4213.

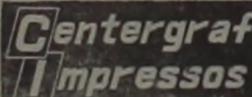
- ALUGA-SE área para lazer, descanso e festas de aniversário. Casa com piscina, churrasqueira e mini-campo. Rodovia Marechal Rondon, km 308,5, em frente ao Posto Chapadão. Tratar pelo fone: 234-9943.

- TELE MENSAGENS — Continuamos com nossa promoção R\$ 3,00 e agora estamos trabalhando com Cestas p/ todas as ocasiões. Fone: 264-3134 — 2634247.

- VENDE-SE Vários lotes no Jd. Itamaraty, Terrenos com 400m2 à partir de 8.000 OPORTUNIDADE! Vende-se Vários lotes no Jd. Cajú quitado. VENDE-SE: 2 Terrenos, e 1/2 lote na Vila Rondon. Vila Antonieta, Morumbi. Tratar: Imob. Cardinalli. Creci J-9.186. R. José do Patrocínio, 534.

Pedras Decorativas. MEDUSA

Pedra Madeira — Goiana — Miracema — Mosaico — Ardósia cinza e grafite (solciras e degraus) — Valdir Ap. Ramos — RUA ANITA GARBALDI, 896 — FONE: (014) 263-2247



Sua Melhor Impressão está aqui!! — CENTERGRAF IMPRESSOS — Tipografia e Off-Set — Panfletos, Talonários, convites e impressos em Geral. Ótimos preços e Rapidez na entrega. Rua Cel. Joaquim A. Martins, 503 centro — Fone 2630170.

- PROPAGANDA — Publicidade Durável, baixo custo e eficiente — Propaganda feita nos muros das escolas, ótima localização e visibilidade. — VENHA CONFERIR! Fone: de contato: 263-4977 — R. XV de Novembro, 581, Sala 22. — 2.º andar — Edifício Luiz Paccola.

- CRÉDITO PESSOAL — Saia do sufoco, sem fazer muita força, agora em Lençóis, você pode fazer um Crédito Pessoal e resolver seus problemas. Ligue já 263-4977 ou compareça — R: XV de Novembro — Sala 22 2.º andar — Sujeito à aprovação de cadastro.

IMOBILIÁRIA SÃO BENEDITO

CRECI J.15490

LOCAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS.

TEMOS LOTES NO JARDIM PRINCIPE

Sítios — Terrenos — casas — chácaras Apartamentos e Telefones — Com Conteúdo ou Bolonha —

Av. 25 de Janeiro, 310 — Fone: 2643393

IMOBILIÁRIA CONFIANÇA

Av. 25 de Janeiro, 606 — Creci J 15570
FONE: 264-3975

De Romeu Sanctis — Creci 41388
e Fabiano José Batista — Creci 52.923-1
COMPRA E VENDA DE:

CASAS, APARTAMENTOS, TERRENOS, SÍTIOS, CHÁCARAS E FAZENDAS.

TRABALHAMOS SOMENTE COM COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PARA MELHOR ATENDE-LO.

IMOBILIÁRIA CARDINALLI

Creci J-9,186

TERRENOS:

MONTE AZUL — Vários lotes disponíveis à venda. Planos especiais sem entrada. Obras do asfalto em andamento.

JARDIM PRINCIPE — Vários lotes ainda disponíveis. Asfalto já implantado.

JARDIM ITAMARATY — Lotes com 400 m2. Planos especiais de pagamento.

RONDON — Lotes a partir de R\$ 7.500,00

NOVA LENÇÓIS, VILLAGE, JARDIM DAS NAÇÕES, VILA SÃO JOÃO (1/2 lote), VILA CRUZEIRO, PARQUE S. JOSÉ, JARDIM UIRAMA PARQUE ANTÁRTICA, VILA ANTONIETA, MORUMBI, etc.

CASAS À VENDA:

HUMAITÁ — excelente residência de alto padrão

PQ. ANTÁRTICA — várias casas, preços imperdíveis.

VILA MARIMBONDO — excelente localização e ótimo preço.

JARDIM UIRAMA — ao lado da Igreja São José, e outras localizações

BELA VISTA — várias casas desocupadas, a partir de R\$ 28.000,00

VILLAGE — casas novas (bairro com asfalto em obras)

CENTRO — várias casas, com preços excepcionais.

VILA PACCOLA — casas desocupadas, prontas para morar.

PARQUE SÃO JOSÉ — casa de altíssimo padrão, preço imperdível.

RONDON, CECAP, MAMEDINA, VILA CONTE, JARDIM ALVORADA, NÚCLEO, PARQUE ELIZABETE, JARDIM AMÉRICA, etc.

VILA CONTENTE — 9.500,00 (Desocupada)

CHÁCARAS E SÍTIOS

Diversas localizações, vários preços e condições.

APARTAMENTOS

VITÓRIA RÉGIA (troca-se por casas na cidade) FLAMBOYANT, JACARANDÁ, YPÊ, SAN REMO, BETA, etc.

Outras informações, sobre outras localizações, telefones e LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, consulte-nos através do tel 264-4243, ou faça uma visita diretamente na IMOBILIÁRIA CARDINALLI.

IMOBILIÁRIA CARDINALLI

RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 534 — CEP 18.682.750. FONE: (014) 2644243
FAX — 2632747



Assessoria em Negócios

CRECI 46.942

VIRGILIO ROCHA (Chácara Tia Emília) - Chácara de 2.900 m2, com casa mais casa do caseiro, rancho e canil, trocamos por imóvel na cidade.

AVENIDA PERIMETRAL — lote com 1.700m2. VILA ANTONIETA — Residência - excelente para drão.

AV. Pe. SALUSTIO — Lotes de frente p/ a avenida. IMÓVEL COMERCIAL/INDUSTRIAL — com 250m2, boa localização.

NÚCLEO LUIZ ZILLO — Imóvel residencial/ Comercial junto a escola Rubens Pietraróia.

JARDIM DAS NAÇÕES — Sobrado em fase de acabamento, aceita-se carro como parte de pagamento.

JARDIM DAS NAÇÕES — Casa com garagem, sala, cozinha, banheiro, 2 quartos.

JARDIM GRANVILLE — Terreno com 1.342m2.

APARTAMENTO — Plano 100, Bauru — 54 parcelas pagas — já sorteado.

SÃO JUDAS — Chácara com casa, salão de festa (200m2), sala de ginástica, piscina, sauna, campo de futebol, quadra de Tênis. Troca-se por casa ou apartamento na cidade.

VIRGILIO ROCHA (Chácara Tia Emília) — casa com 2 salas, 2 quartos, 2 banheiros, casa caseiro, piscina e pomar.

BAIRRO SOSSEGO — Linda chácara com piscina.

R. XV DE NOVEMBRO, 581 - 6.º ANDAR SALAS 63 E 64 — FONE: 263-1568

IMOBILIÁRIA CONTENTE

ROCHA & CONTENTE ADM. DE BENS S/C LTDA. — RUA PADRE ANCHIETA, 200
FONE/FAX — 263-2418

ALUGA-SE RESIDÊNCIAS

Vila Repik — Borba Gato (Ubirama) — Princesa Isabel (Centro) — Fernão Dias Paes (Ubirama) — Guimarães Rosa (Cecap) — Santo Antonio (Irerê) — Manoel Amancio — 25 de Abril — Prud. de Moraes — Tomé de Souza — Av. 9 de Julho — 13 de Maio — Av. Cruzeiro do Sul — Rua Padre Anchieta — Cel. Joaquim Gabriel — Major Antonio F. do Amaral — Visconde de Mauá (Bela Vista) — Rodrigues Alves (Contente)

APARTAMENTOS

ED. SAN REMO — ED. JACARANDÁ — ED. PAINEIRAS

PONTOS COMERCIAIS

R. Richieri Jác. Dalbem — Pedro Natálio Lorenzetti (esq. com a XV) — Ignácio Anselmo — Rua XV de Novembro — Rua 13 de Maio, N.º 534 (em frente ao Colégio Paulo Zillo)

TELEFONE PARA LOCAÇÃO

ALUGA-SE SÍTIO A 8 KM DA CIDADE VALOR R\$ 500,00 MENSAIS

Imobiliária CERTA

Corretor de Imóveis: Luiz Carlos Conti
CRECI: 48.889

TEMOS TERRENOS À VENDA NO JARDIM PRINCIPE.

— VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS — Casas — sítios — fazendas — chácaras
TELEFONES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

Rua Sete de Setembro, n.º 1.248
TELEFONE: 263-0755

Toledo Imóveis

Creci: J.14.198

Av. 25 de Janeiro n.º 364

Fone/Fax 2630187

QUEM CONHECE, CONFIA!

VENDE-SE RESIDÊNCIAS:

Jd. América	R\$ 12.000,00	mais financ.
Rondon	42.000,00	
Rondon	37.000,00	
Rondon	45.000,00	
Jd. Nações	23.000,00	
Jd. Nações	33.000,00	
Jd. Nações	25.000,00	
Vila Capoani	40.000,00	
Vila Paccola	50.000,00	
Vila Cachoeirinha	35.000,00	
Vila Cruzeiro	22.000,00	
Jd. Itamaraty c/ 190m2 semi-acabada	25.000,00	
Jd. Uirama	28.000,00	
Jd. Village	50.000,00	
Vila São João	23.000,00	
TERRENOS — Jd. Nova Lençóis, Jd. Itamaraty		
ALUGA-SE: Residências, Apartamentos, Salas e Prédios Comerciais.		



IMOBILIÁRIA

CRECI 10.900

OS MELHORES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS COM ATENDIMENTO PERSONALIZADO ATÉ A FINALIZAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

Residências

UIRAMA: Diversos imóveis
VILLAGE: 03 imóveis
MAMEDINA: R\$ 30.000: 01 casa de esquina — R\$ 45.000: 02 casas em 1 terreno
JARDIM ITAMARATY: 05 residências.
PARQUE ANTÁRTICA: Peça detalhes.
MARIMBONDO: R\$ 65.000: 01 casa grande.
NOVA LENÇÓIS: R\$ 28.000: 01 casa com edícula
PARQUE RES. SÃO JOSÉ: 03 opções
YPE: Peça detalhes.
ANTONIETA: 01 casa ótima c/ 211m2 construção
VILA CRUZEIRO: R\$ 25.000: 01 sobrado
GRANVILLE: 01 casa em fase final
VILA PACCOLA: R\$ 35.000 c/ 3 quartos, etc.
PARQUE ELISABETE: 01 casa nova
CECAP: Várias opções
NAÇÕES: 01 casa financiada
MORUMBI: Excelente residência c/ piscina
RONDON: Casas à partir de R\$ 21.000
CENTRO: Imóveis p/ aproveitamento comercial
BELA VISTA: R\$ 30.000: 01 casa R. Guadalajara.

Terrenos

GRAN VILLE: 05 lotes c/ 1.020 ms2 cada
MORUMBI: 03 lotes juntos — R\$ 12.000 cada
VILA CRUZEIRO: Oportunidade — R\$ 8.700: 01 lote — R. Mato Grosso
CACHOEIRINHA: 01 área p/ comércio
VILLAGE: lotes à partir de R\$ 10.000
RONDON: 01 lote R. Alexandre R. Paccola
ITAMARATY (Omi Zillo): Vários lotes
PARQUE ANTÁRTICA: 01 lote de esquina
CAJU: R\$ 4.000: 01 lote c/ 200 ms2
UIRAMA E UIRAMA II. Peça detalhes
VILA BACILLI: 02 lotes — R\$ 6.500 cada
JARDIM AMÉRICA: Vários lotes: Exclusividade

APARTAMENTOS

Edifícios: Vitória Régia, San Remo, Beta, Flamboyant, 9 de Julho, Alpha, Ypê e Jacarandá

CHÁCARAS, SÍTIOS E FAZENDAS
TELEFONES: COMERCIAL E RESIDENCIAL

DICA'S DA SEMANA:

R\$ 40.000 — 01 edícula PARA LAZER em terreno de 850 ms2 no Parque Antártica/Village

DICA'S IMOBILIÁRIA

"UMA QUESTÃO DE CREDIBILIDADE"

FONES: 263-1039 e 263-1337

— SEDE PRÓPRIA —

RUA XV DE NOVEMBRO, N.º 544

(em frente ao Banco Mercantil)

Com Carminha, Dirceu ou Tatela.

Home page: www.Ipnet.com.br/dicas

E-mail: dicas@Ipnet.com.br